



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

FONE: (35) 3662-1463 email: licitacao@mariadafe.mg.gov.br

ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 065/2020, DISPENSA Nº 028/2020, AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA CORONAVÍRUS/COVID-19.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pela Prefeita Municipal, Sra. Patrícia Santos de Almeida Bernardo em conformidade com a Portaria nº 001/2020, de 06 de janeiro de 2020, sob a presidência do Sra. Patrícia Kraut de Mendonça e dos membros Marina Loiola Kuehne e Mariane da Silva Santos Mendonça, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação das propostas para aquisição de 200 (duzentas) unidades de testes rápidos para a detecção do Coronavírus, conforme solicitação do Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus/Covid-19, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. A empresa que ofertou o menor preço foi: XCMG Brasil Indústria Ltda, inscrita no CNPJ nº 14.707.364/0001-10, situada na Rodovia Fernão Dias, Km 854, S/N, bairro Distrito Industrial, na cidade de Pouso Alegre/MG, no valor total de R\$15.000,00 (quinze mil reais) A presente dispensa baseia-se no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A empresa foi habilitada e o valor ofertado encontra-se dentro dos valores praticados no mercado conforme cotações. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e publicação no site oficial da Prefeitura, no Diário Oficial do Município e quadro de avisos. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.

Patrícia Kraut de Mendonça

Presidente da Comissão de Licitação

Marina Loiola Kuehne

Membro da C.P.L

Mariane da Silva Santos Mendonça

Membro da C.P.L